



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 6/ JUL 2009

INDICAÇÃO
Nº 4.37/2009

Natal Rula
PRESIDENTE

Considerando que é da norma Federal, a exigência de acesso aos próprios públicos, do direito de ir e vir, daqueles cidadãos portadores de deficiência física;

Considerando que os locais públicos de atendimento a população devem possuir meios de acessibilidade, não só para os portadores de deficiência física, mas também para os idosos, ou pessoas eventualmente enfermas;

Considerando que o próprio Municipal, onde se encontra instalada a Administração Pública, por possuir piso superior, não atende satisfatoriamente o direito de ir e vir dos munícipes deficientes físicos, idosos e enfermos;

Considerando que a Administração, para suprir essa deficiência, poderia instalar elevador para melhor atender os Munícipes, adequando as exigências legais.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a instalação de elevador para melhor atender munícipes deficientes físicos, idosos e eventualmente enfermos, que necessitam se locomover para o piso superior do prédio onde se encontra instalada a Administração Pública, proporcionando melhor atendimento.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2009.

Otacílio José Barreiros
Vereador